

MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Fornecimento de cesta natalina e kit natalino aos agentes públicos do Poder Executivo do Município de Barão de Cocais, em decorrência das festividades de Natal, como forma de reconhecimento e valorização pelo encerramento das atividades no exercício de 2026.

II – INTRODUÇÃO

A Administração Pública tem o dever legal de avaliar os riscos pertinentes à licitação e à execução contratual, conforme exige a Lei nº 14.133/2021. O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui etapa obrigatória do planejamento, situando-se entre o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Em suma, a análise de riscos compreende o dever de:

1. Identificar os eventos incertos que possam comprometer o alcance dos objetivos, seja na fase interna de planejamento, na fase externa da licitação ou na execução contratual;
2. Classificar cada risco conforme a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial, gerando uma matriz de riscos que oriente a tomada de decisão;
3. Atribuir a cada risco um responsável e uma categoria;
4. Propor medidas de tratamento, prevenção, mitigação, transferência ou aceitação que evitem ou reduzam os efeitos da materialização do risco.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto; fragilidade na justificativa da contratação; contratação e execução deficiente.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar o ETP em conformidade com a Instrução Normativa nº 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno; realizar levantamento atualizado do quantitativo de beneficiários e das especificações dos itens da cesta natalina				Responsável (veis): Secretaria Municipal do Executivo.	
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares, complementando as informações necessárias antes da publicação do edital.				Responsável (veis): Secretaria Municipal do Executivo.	

Risco 02:	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Contrato com preços inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados; desequilíbrio econômico-financeiro.					



Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar a pesquisa de preços conforme a Instrução Normativa nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno; utilizar os parâmetros estabelecidos na instrução	Responsável (veis): Coordenadoria de Composição de Custos
Ação de Contingência: Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna; cancelar ou revogar a licitação, se necessário.	Responsável (veis): Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município, Autoridade Competente.

Risco 03:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro antes da publicação do edital; verificar previamente a disponibilidade orçamentária e financeira.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda / Secretaria Municipal do Executivo.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda.	

Risco 04:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Risco de prejuízo ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno.	



Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	Responsável (veis): Secretaria Municipal do Executivo; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos.
---	---

Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					
Risco de prejuízo ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.				Responsável (veis): Procuradoria Geral.	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.				Responsável (veis): Secretaria Municipal do Executivo; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda e Coordenadoria de Composição de Custos.	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s):					
Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.					

Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.	Responsável (veis): Secretaria Municipal do Executivo.
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.	Responsável (veis): Secretaria Municipal do Executivo.

Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Perda de regularidade fiscal, social e trabalhista durante a execução contratual				
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços/fornecimento até a sua regularização. Rescisão Contratual.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo.	

Risco 03:	Execução dos serviços/fornecimento em desacordo com o contrato			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.				
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas quanto à execução dos serviços ou ao fornecimento dos produtos, assegurar a adequada fiscalização contratual e exigir a apresentação de documentos que comprovem a regular e correta execução do objeto.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo.	

Risco 04:	Substituição de itens da cesta sem autorização da Administração				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto		
Dano(s):					
Descumprimento contratual; insatisfação dos beneficiários; frustração do objetivo da contratação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência dos itens no recebimento.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo.	
Ação(ões) de Contingência: Recusa dos itens em desacordo; notificação; aplicação de sanções; exigência de substituição pelos itens contratados.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo – Empresa Contratada.	

Risco 05:	Atraso na entrega em razão da sazonalidade natalina				
	Classificação: Externa				
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto		
Dano(s):					
Frustração do objetivo da contratação; insatisfação dos beneficiários; descumprimento contratual.					
Ação (ões) Preventiva (s): Antecipação do planejamento e da publicação do edital				Responsável (veis): Secretaria do Executivo.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Aplicação de sanções.				Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato – Secretaria do Executivo – Empresa Contratada.	

Assinatura Digitalmente
THAIS FERNANDA
ALBUQUERQUE
LIMA:11379453623
Data: 04/09/2026
Verifique em: <https://verifica.bry.com.br/>

Thais Fernanda Albuquerque Lima
Secretária Municipal do Executivo

